

1858

Anno de 1858.

Janr
9.

N.º 1
Em cumprimento da Portaria
do Ministerio da Justica, de 7 de
Janeiro, de 1858 - A respeito de
Bilhetes e Notas do Imperio do Bra-
zil, que pelo Vapor proximo a chegar,
segundo as asserções feitas no Mi-
nisterio do Reino, vinham dirigidas
a Joaquim Ignacio Xavier, resi-
dente no Porto.

Alto Ministerio da Justica,
7.º m.º Emp.
Me. Ex.ª Sr.
Pela Portaria do Mi-
nisterio da Justica de 7 do corrente, me
foi ordenado, que prestasse ao respecti-
vo Magistrado do Ministerio Publico as
instruções, que tivesse por mais adqua-
das a face das Leis, para se proceder
competentemente ao processo criminal,
em vistas das positivas asserções feitas
no Ministerio do Reino de que pelo Va-
por proximo a chegar do Imperio do
Brasil, havias de ser remettidas a Joa-
quim Ignacio Xavier, residente no Porto,
alguns Bilhetes do Banco Nacional e No-
tas do Thesouro Publico d'aquelle Impe-
rio, dos cunhos ultimamente adoptados,
a fim de servirem de modelo a confecção
de iguaes Titulos, que segundo a carta
d'ordens tem de ser fabricadas neste
Reino pelo Abridor Moraes na Rua

Officina da Corthã, e depois expedidas
a diversas praças do mesmo Imperio,
conforme as encommendas feitas pelos tra-
ficantes neste genero, e seus Agentes
neste Paiz.

Satisfazendo esta ordem
superior, tenho a honra de passar às
Mãos de V. Ex.^a a copia do officio que na
data desta expedeo ao Procurador Regio da
Relação de Lisboa sobre este objecto sobre
o qual me cumpre ponderar a V. Ex.^a o se-
guinte.

Pode mui bem facilmente
acontecer que as asserções positivas
feitas no Ministerio do Reino, a que se
refere a citada Portaria, sem particulari-
sações das razões e motivos das suspeitas
em que se fundaram as mesmas as-
serções, não pareçam sufficientes ao Juiz
criminal para justificar o acto da apre-
hensão e abertura das cartas, e por muito
conveniente tenho ao bom resultado desta
diligencia que me sejam commu-
nicados quaesquer outros esclarecimen-
tos especiaes e particularisados que au-
thorisarem aquellas asserções. As or-
dens foram expedidas ao Procurador
Regio da Relação de Lisboa na sup-
posição de que o Paquete do Brazil pas-
sava na Administração dos Correios desta
cidade de Lisboa as cartas destinadas pa-
ra a cidade do Porto. Mas se elle toca também
na cidade do Porto para deixar nella a mala,
a diligencia tem de ser repetida também
na predita cidade. Para este effeito pois

na

na data deste solicito do Sub Ins-
pector Geral dos Correios informações
sobre este ponto. Rogo, por ultimo
a V. Ex.^a se digne solicitar da Repar-
tição competente a expedição das con-
venientes ordens ao Sub Inspector Geral
dos Correios para que satisfaca as de-
precadas da apprehensão e entrega
das cartas, que lhe forem enviada
pelos Juizes criminaes authorisados pa-
ra este acto á face do art. 295 unico
do Cod. Penal. Deos G.^o a V. Ex.^a Proc.^o
Geral da Corôa, 9 de Janeiro de 1858. M.^{me}
e Ex.^{ma} Sr. Ministro e Secret.^o d'Estado dos Neg.^{os}
da Justica, O Proc.^o Geral da Corôa José
de Lupertino d'Aguilar Ottolenti.

N.^o 2.

1858.
Janv.
9

Ao Sub Inspector G.^o dos Cor-
reios.

Sobre, se o Paquete, que hade pró-
ximamente chegar do Imperio
do Brazil, deixa na Adm.^{ção} dos
Correios desta Cidade as cartas
destinadas p.^a a Cidade do Porto.

M.^{me} e Ex.^{ma} Sr.

Para bem do Serviço Publico
rogo a V. Ex.^a, que se digne informar-me
confidencialmente, e com a maior ur-
gencia, se o Paquete que hade próxima-
mente chegar do Imperio do Brazil, dei-
xa na Administração dos Correios desta Ci-
dade as cartas destinadas para a Cidade
do Porto, ou se tocando na mesma Cidade
do Porto larga nella a mala propria. Deos
G.^o